



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Projeto de Lei nº 1.813/2023

Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora..

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, estado de Minas Gerais, nos termos que dispõe o art. 75, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Fica Instituída a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora nas seguintes datas:

I - A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino a ser realizada na semana do dia 19 de novembro;

II - O dia da Mulher Empreendedora será no dia 19 de novembro de cada ano.

Art. 2º. O objetivo da semana e do dia é refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras e valorizar o trabalho desenvolvido por elas.

Art. 3º. Por ocasião da comemoração da "Semana do Empreendedorismo Feminino", o Poder Público poderá promover campanhas de esclarecimentos sobre a importância desse segmento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Mata, em 19 de outubro de 2023.

Walter Loriano de Oliveira

Vereador



Câmara Municipal de Carmo da Mata

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e colegas,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino na semana do dia 19 de novembro de cada ano.

O dia 19 de novembro é um dia muito importante tanto para as mulheres como para o mundo dos negócios. É nesta data que se comemora o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, que tem como principal objetivo celebrar e apoiar a entrada de mulheres no universo corporativo.

O principal objetivo do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino é incentivar a entrada de mulheres no mundo dos negócios. Ele estimula mulheres líderes e empreendedoras a iniciar startups, impulsionar o crescimento econômico e fazer as comunidades espalhadas por todo o mundo prosperarem.

Mais do que um dia comemorativo, ele é um movimento para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Por todo o exposto e pela relevância social da proposta, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.

Carmo da Mata/MG, 19 de outubro de 2023.

Walter Loriano de Oliveira

Vereador